



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI

**Denomina “ERMOGENIS MARINHO DOS SANTOS”
a Unidade Municipal de Saúde localizada no
bairro Paul, neste Município.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada de “**ERMOGENIS MARINHO DOS SANTOS**”, a Unidade Municipal de Saúde que localizada no bairro Paul, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 13 de abril de 2022.

OSVALDO MATURANO
Vereador